



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 344/2014  
De 05 de Novembro de 2014.

**CERTIFICO QUE**

Documento de N.º 344/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 05/11/14

Responsável: Gilnei

Contrata a Sr.<sup>a</sup> Bárbara Janaina Mate  
Ribeiro em caráter Temporário de  
Excepcional Interesse Público e dá Outras  
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar** como de fato contrata, Bárbara Janaina Mate Ribeiro,  
para exercer as funções de Atendente de Creche, junto a Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 40  
(Quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal n.º 975/2014, e Contrato  
de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o  
Município e a Sr.<sup>a</sup> acima citada.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º - O Servidor** perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo  
Cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Novembro de 2014.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal